

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS****PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

PORTARIA PROGPE Nº 6265/2025

Divulga o resultado das adesões ao Programa de Gestão da UFSCar, no trigésimo-nono ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria GR nº 4.806 de 27.01.2021, publicada no DOU de 29.01.2021, página 70, seção 1, e considerando a Portaria GR nº 5684 de 03.06.2022, que instituiu o Programa de Gestão na UFSCar, torna público o resultado das adesões ao programa referentes ao trigésimo-nono ciclo de inscrições do Edital 001/2022 ProGPe, no período de 01 a 10 de agosto, conforme disposto no capítulo 7 do referido edital.

Art. 1º Após a análise processual das inscrições, fica oficializada a adesão dos servidores abaixo relacionados ao Programa de Gestão da UFSCar, sendo que as modalidades Teletrabalho Total e Teletrabalho Parcial terão a vigência de 01/09/2025 até a publicação de novo edital*, nos termos do Edital 001/2022 ProGPe e das Portarias ProGPe nºs 3681/2023, 4033/2023, 4193/2023 4412/2023, 4509/2023 e 4676/2024*.

Nome	Modalidade
Argeu Fracola Filho	Presencial total
Claudio Boni	Presencial total
Domingos Eduardo Cezar	Presencial total
Elias da Silva	Presencial total
Jose Aparecido Iroldi	Presencial total
Juliane Cristina Luvizotti	Presencial total
Marcela Bassoli	Presencial total
Mayra Lima Araujo*	Teletrabalho total
Paulo Augusto Nery	Presencial total
Wilson Pascoal Lucie	Presencial total

Art. 2º Os efeitos do PGD para Mayra Lima Araujo retroagem à fevereiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no [Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar](#).

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 19/08/2025, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1957692** e o código CRC **D7974142**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.025073/2022-66

SEI nº 1957692

Modelo de Documento: Ato Oficial: Portaria, versão de 09/Novembro/2023